



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.437, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre férias remanescentes do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS no período de 21 a 24 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS solicitou férias remanescentes no período de 21 a 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, no período de 21 a 24 de janeiro de 2020, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 235.](#)